



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 62/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0011505 do Processo SEI nº 19.04.5577.0001547/2022-53, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/07/2014 a 19/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5421, no período de 23/08/2022 a 01/09/2022 (10 dias), para participar dos cursos “EaD - Combo Terapia Cognitiva Comportamental” – 25h e “Um novo olhar sobre o Trauma - Ressignificando a Prática Clínica” – 4h, com carga horária total de 29 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Wainer Psicologia e Desvendando os Traumas.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 19/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014397** e o código CRC **A42F0D41**.
